

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos dezenove dias de outubro de 2.015, às 09:30hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto. Sr. Antonio Carlos de Souza, Presidente do BERTPREV e os conselheiros Ronaldo Mendes, Adriana dos Santos Rodrigues, Phelippe Santos do Bom Sussesso, Nicholaj Pschetz, Ivanildes dos Santos, Clayton Faria Schmidt, Ivani Aparecida Correia, o Sr. Alexandre Hope Herrera – Contador do BERTPREV. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente deu ciência ao conselho sobre o ofício encaminhado ao BERTPREV pelo Sr. Alexandre Tessarotto de Souza, no qual pede impugnação da votação realizada na última reunião extraordinária na qual participou na condição de titular em substituição da conselheira Adriana, após isso a conselheira Adriana leu o ofício para o conselho que em razão de não haver previsão regimental quanto ao requerido, o conselho decidiu em manter as deliberações da referida reunião extraordinária. Registrando-se a manifestação desfavorável da conselheira Adriana e que o requerimento do Sr. Alexandre Tessarotto será respondido pelo Sr. Presidente do BERTPREV, a conselheira Ivanildes solicitou o registro de que na reunião extraordinária em que participou, o Sr. Alexandre Tessarotto não se manifestou em nenhum momento quanto a estar com dúvidas, nem solicitou informações complementares no decorrer da referida reunião e tampouco sugeriu que se agendasse nova data para apreciação da pauta em tela. O Sr. Presidente lembrou a todos que foi enviado por e-mail os arquivos com as atas do comitê de investimentos nº 41,42,43,44 e 45/15 estando aberta às considerações e solicitações dos conselheiros para requerer qualquer esclarecimento, passou-se a apreciação das atas do comitê de investimento, após isso deliberou o conselho em referendá-las por unanimidade, registrando-se que seja encaminhado junto as atas do comitê planilhas com cotas de compra e eventuais vendas dos fundos. A Minuta de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 129/95; LC 95/13 e 102/14”, que também foi encaminhada por e-mail com as alterações aprovadas na última reunião extraordinária foi referendada pelo conselho, registrando-se a manifestação desfavorável da conselheira Adriana que foi substituída na última reunião extraordinária pelo conselheiro suplente Sr. Alexandre Tessarotto. Registra-se que nas próximas votações para efeito de deliberações do conselho que seja registrado o voto individual quando não se tratar de decisão unânime. Quanto ao regramento para o pagamento de inscrições para a certificação anbima – CPA 10, ficou deliberado por unanimidade que o BERTPREV apenas pagará as primeiras inscrições e renovações, sugeriu o Sr. Ronaldo que a coordenaria jurídico-previdenciário providencie regramento interno com base nessa decisão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:30 hs, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sussesso que lida e achada correta segue assinada por todos os presentes.

Antonio Carlos de Souza

Alexandre Hope Herrera

Nicholaj Pschetz

Ivanildes dos Santos

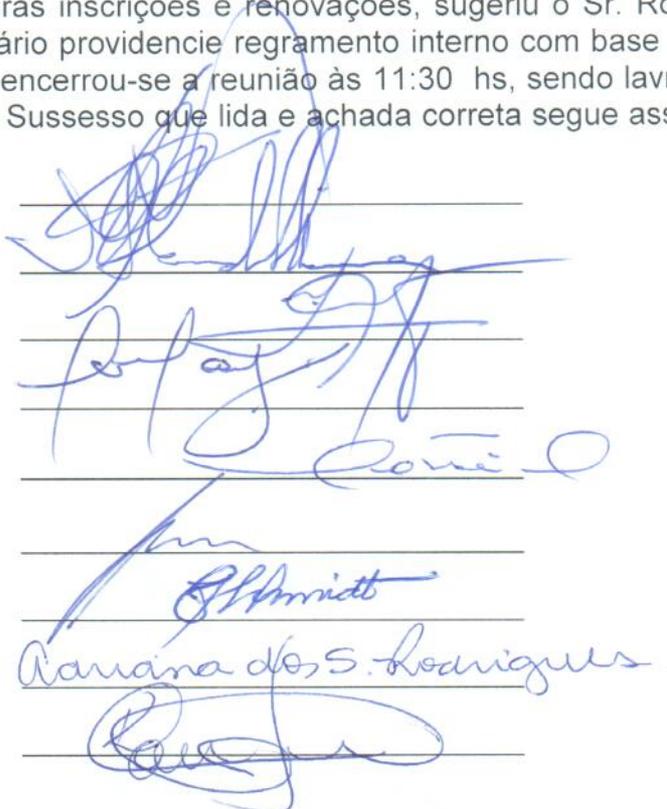
Ivani Aparecida Correia

Phelippe Santos do Bom Sussesso

Clayton Faria Schmidt

Adriana dos Santos Rodrigues

Ronaldo Mendes



Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines, corresponding to the names listed on the left. The signatures are: Antonio Carlos de Souza, Alexandre Hope Herrera, Nicholaj Pschetz, Ivanildes dos Santos, Ivani Aparecida Correia, Phelippe Santos do Bom Sussesso, Clayton Faria Schmidt, Adriana dos Santos Rodrigues, and Ronaldo Mendes.